



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 205 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977.

"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor / de Cr\$-200.000,00 e dá outras pro / vidências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado / de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e pro / mulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamen / to vigente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$-200.000,00 (duzen- / tos mil cruzeiros) para ocorrer com as despesas pela aquisição de um tra- / vor escavo carregador industrial de pneus, para os serviços desta Adminis- / tração.

§ 1º)- O equipamento a ser adquirido deverá oferecer condi- / ções para que ao mesmo seja acoplada a retro-escavadeira marca CASE, de / propriedade desta Prefeitura.

§ 2º)- Através de Decreto que o Poder Executivo fica autori- / zado a baixar, será regulamentado e codificado a utilização do crédito adi- / cional autorizado por este artigo.

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional aberto pelo / art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recur- / sos a saber:

saldo do exercício de 1976 vinculado ao ARE até o	
valor de	Cr\$- 6.014,10
saldo do exercício de 1976 vinculado ao FRN até o	
valor de	Cr\$- 87.506,01
cancelamento parcial da dotação código 526 -	
4.1.1.0. até o valor de	Cr\$- <u>106.479,89</u>
	Cr\$- 200.000,00

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 25 de Fevereiro de 1977.

Publicada no Serviço de Administra- / ção na mesma data.


MANOEL SAMARTIN
Prefeito Municipal